

EDITAL N.º 01/2019 – ESTÁGIO OBRIGATÓRIO CURRICULAR

A APAE-PA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELÉM por meio do IDIPE - INSTITUTO DE DIAGNOSTICO, PESQUISA E ENSINO da APAE Belém, considerando a **Lei nº 11.788 de 25/09/2008**, que regula o estágio de estudantes, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seleção para estágio obrigatório, destinado ao preenchimento de vagas na APAE Belém, conforme a distribuição de vagas por área do conhecimento constante no ANEXO I.

O preenchimento das vagas busca estudantes das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e privadas **que assinaram Termo de Convênio com o Instituto de Diagnóstico, Pesquisa e Ensino – IDIPE/APAE Belém**

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- I – ter idade mínima de 18 anos, comprovada por meio de cópia da Carteira de Identidade ou equivalente com foto;
- II – ser estudante Universitário e estar regularmente matriculado em curso de graduação, em Instituição de Ensino credenciada no Ministério da Educação e Cultura – MEC, com a disciplina estágio obrigatório curricular, comprovado por meio de declaração do setor responsável na IES ou comprovante de matrícula;
- III – apresentar histórico do curso atualizado;
- IV – apresentar Ofício da IES encaminhando o estagiário e informando a carga horária do referido estágio obrigatório;
- V – preencher a tabela de valoração da Ficha de Avaliação (Anexo II) e apresentar cópia simples dos comprovantes.

A documentação deve estar em envelope lacrado. No exterior do envelope deve constar a área e o turno a que deseja concorrer de acordo com o quadro de vagas no anexo I.

NOTA: Não serão aceitas inscrições de interessados advindos de outras instituições de Ensino que não as instituições com Termo de Convênio de Estágio Obrigatório – TCEO

2. DO PROCESSO SELETIVO

I - **PRIMEIRA ETAPA:** análise da documentação de acordo com o item 1. (O candidato que não entregar a documentação completa no período de inscrição será eliminado do processo seletivo.) Os documentos serão conferidos pelos membros da banca sob a responsabilidade do IDIPE.

II – **SEGUNDA ETAPA:** análise da Ficha de Avaliação e seus comprovantes, conforme Anexo II deste edital. A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente das notas obtidas.

Em caso de empate na nota final, o critério de desempate obedecerá a seguinte ordem: 1. Idade mais elevada;

3. DO CRONOGRAMA

1. Divulgação do Edital	04/01/2019
2. Prazo de Inscrição	Até 15/02/2019
3. Prazo de Seleção	18/02/2019
4. Divulgação do Resultado	20/02/2019
5. Acolhimento	25/02/2019
6. Início dos Estágios	11/03/2019

4. LOCAL E HORÁRIOS DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na secretaria do IDIPE, na Av. Generalíssimo Deodoro,413 – Umarizal, no horário de 8-12 e 14h às 18h.

5. A JORNADA DE ESTÁGIO

A jornada de atividade em estágio, constante do termo de compromisso, será de acordo com a carga horária informada pela instituição e mediante a disponibilidade técnica da APAE.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS


A participação do candidato no processo seletivo implicará na aceitação da norma do presente Edital; em caso de dúvidas referente ao processo seletivo o candidato poderá solicitar esclarecimentos por meio do endereço eletrônico secretaria.idipe@apaepa.org.br

Nenhuma inscrição será homologada pelo IDIPE – APAE Belém sem o cumprimento de todos os requisitos descritos neste Edital. A ausência de comprovação na entrega da documentação completa descrita no item 1, importará na desclassificação.

Os candidatos não selecionados terão prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data de divulgação do resultado final, para retirar seus documentos. Findo este prazo, a documentação será incinerada, não cabendo reclamação.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria do IDIPE / APAE Belém.

Belém, 28 de novembro de 2017



EMANOEL O' DE ALMEIDA FILHO
Presidente da APAE de Belém

ANEXO I

Quantidade de Vagas	Manhã	Tarde	Área de Conhecimento
04	02	02	Serviço Social
04	02	02	Fonoaudiologia
03	02	01	Terapia Ocupacional
01	00	01	Integração Sensorial
02	01	01	Fisioterapia
02	01	01	Psicomotricidade
02	01	01	Educação Física
04	02	02	Psicologia
02	01	01	Tecnologia da Informação
18	09	09	Pedagogia (Atendimento Educacional Especializado)
06	03	03	Área Técnica de Educação

ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO
(Máx. 10 pontos)

NOME DO CANDIDATO: _____

ÁREA DE CONHECIMENTO: _____

Itens	Pontos Obtidos
Cursos <ul style="list-style-type: none">• Até 20h – (0,10 pt por curso – máx 0,5 pt)• Até 40h – (0,25 pt por curso – máx 1,0 pt)• Acima de 40h – (0,50 pt por curso – máx 1,0 pt)• Acima de 40h e específicos para o público de Deficiência Intelectual e Deficiência Múltipla (0,50 pt - máx 2,0 pt)	
Participação em eventos (0,10 por evento – máx 1,0 pt)	
Estágio extracurricular (0,25 por estágio – máx 1,0 pt)	
Participação Voluntaria em Projetos de Ensino/pesquisa/extensão/Iniciação Científica – (0,25 por projeto – máx 1,5 pt)	
Participação como bolsista em Projetos de ensino/pesquisa/extensão/Iniciação Científica – (0,25 por projeto – máx 2,0 pt)	
NOTA FINAL	

Avaliador 1

Avaliador 2



EMANOEL O. DE ALMEIDA FILHO
Presidente da APAE de Belém

